



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CARTA CONTRATO N.º 017/2026

Ref.: Processo n.º 140/2026

Dispensa n.º 041/2026

Detentor Contrato n.º 217/2026 – Carta Contrato n.º 017/2026

KELLEN FARIA – CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E GESTÃO DO SUS LTDA

CNPJ: 34.295.456/0001-48

Comunicamos a V. S.ª ter sido dispensada a licitação pelo Diretor do Departamento de Saúde, Sr. **ALEX FERREIRA**, nomeada pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro 2023, visando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de capacitação sobre os temas “Laserterapia Aplicada a Pessoas com Feridas na APS” e “Treinamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel (Implanom)”, quantitativos e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.**

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

1.2 A necessidade da contratação da empresa para a capacitação de profissionais da área da saúde do Município justifica-se pois:

Visa atender à necessidade de capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município, promovendo:

- Aprimoramento técnico e científico dos profissionais de enfermagem;
- Melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ampliação das abordagens terapêuticas no tratamento de feridas e outras condições clínicas;
- Padronização de protocolos e práticas assistenciais conforme diretrizes técnicas vigentes.

A capacitação integra o planejamento das ações de educação permanente em saúde do Município, sendo essencial para o fortalecimento da rede de atenção básica, contribuindo para maior resolutividade dos serviços e melhor atendimento à população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

1.3. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Capacitação em "Laserterapia Aplicada a Pessoas com Feridas na APS", destinada a profissionais de saúde - enfermeiros(as) da rede municipal de saúde, em ação vinculada às estratégias de educação permanente e fortalecimento das políticas públicas, conforme as diretrizes do SUS. Conteúdo Teórico: • Conceito de Laserterapia; • Princípios físicos do laser; • Características dos tipos de laser; • Legislação: atuação do enfermeiro; • Efeitos biológicos do laser de baixa potência nos tecidos; • Aplicação clínica; • Dosimetria; • Dispositivos de laser; • Protocolos clínicos; e • Preparo do leito da ferida para uso do laser: aplicação do TIMERS. Conteúdo Prático: • Manuseio e técnica do uso dos dispositivos; • Normas de biossegurança na aplicação do laser de baixa potência; • Tratamento de feridas após aplicação do laser; • Raciocínio clínico para a escolha da cobertura ideal; • Padrão ouro no tratamento de diversa etiologias de lesões cutâneas (úlceras de perna, lesões por pressão, úlceras traumáticas, ferida operatória); • ILIB Terapia Sistêmica; e • Terapia Fotodinâmica antimicrobiana (aPDT). Carga Horária: 06 horas - Teórica 06 horas - Prática (material incluso) Totalizando 12 horas	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
02	Capacitação em "Treinamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel (Implanom)", destinada a profissionais de saúde - médicos(as) da rede municipal de saúde, em ação vinculada às estratégias de educação permanente e fortalecimento das políticas públicas, conforme as diretrizes do SUS. Conteúdo Teórico: Dia 01 – 08 horas 1. Introdução ao Planejamento Reprodutivo • Direitos reprodutivos e autonomia da mulher 2. Métodos Contraceptivos • Classificação dos métodos contraceptivos a. Naturais b. De barreiras c. Hormonais	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

d. Dispositivos intrauterinos (DIU) e. Métodos definitivos • Mecanismo de ação • Eficácia, vantagens e desvantagens • Critérios de elegibilidade (OMS) • Aconselhamento contraceptivo 3. Passo a passo de uma consulta qualificada de atendimento voltado para a mulher sobre planejamento familiar, abordando questões relacionados a sexualidade, anseios, preocupações. Dia 02 – 08 horas 4. Implante Subdérmico (Implanon) • Composição e mecanismo de ação • Indicações e contraindicações • Efeitos Colaterais e manejo • Tempo de duração e eficácia • Critérios de elegibilidade • Orientações completas à usuária 5. Grupos Prioritários • Mulheres em situação de vulnerabilidade social • Adolescentes • Puérperas e pós-aborto • Mulheres com comorbidades • Estratégias de ampliação de acesso 6. Técnica de Inserção do Implanon • Materiais necessários • Preparo do ambiente e da paciente • Técnica correta de inserção • Biossegurança • Registro em prontuário, incluindo e-SUS 7. Técnica de Retirada do Implanon • Indicações para retirada • Materiais necessários • Técnica correta de retirada • Manejo de possíveis intercorrências 8. Aspectos Éticos, Legais e de Segurança • Responsabilidade profissional • Consentimento informado • Notificação de eventos adversos <u>Conteúdo Prático:</u> Prática Supervisionada de Inserção de Implanon Dia 03 – 08 horas • Inserções supervisionadas (03 por profissional) • Avaliação prática pelo preceptor <u>Carga Horária:</u> Dia 01 – 08 horas - Teórica Dia 02 – 08 horas - Teórica Dia 03 – 08 horas – Prática Totalizando 24 horas			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2. PREÇO

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários a prestação de serviço adquirido.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irrevogáveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

02.08.01.10.301.1020.2.797 33.90.39 *Ficha 216*

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designado Fiscal do Contrato: o servidor: **LARA SILVÉRIO SOARES.**

6.2. Fica designado Gestor do Contrato: o Diretor do Departamento de Saúde – **ALEX FERREIRA**

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

- I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.
- III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

do valor global deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do contrato, será de 03 (três) meses.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.^a a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 06 de julho de 2026

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS –
CONTRATANTE
ALEX FERREIRA**
Departamento de Saúde

**KELLEN FARIA – CONSULTORIA,
ASSESSORIA E TREINAMENTO PARA
ATENCAO PRIMARIA E GESTAO DO SUS
LTDA – CONTRATADA**
Kellen Aparecida Faria Candido
CNPJ: 34.295.456/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2026

CARTA-CONTRATO n.º 041/2026

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

**KELLEN FARIA – CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E GESTÃO DO
SUS LTDA – CONTRATADA**

CNPJ: 34.295.456/0001-48

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de capacitação sobre os temas “Laserterapia Aplicada a Pessoas com Feridas na APS” e “Treinamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel (Implanom)”, quantitativos e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 06/07/2026

Prazo de Vigência: 06/07/2026 até 06/10/2026

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 07/07/2026.

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações